
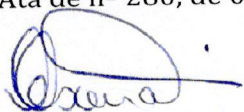


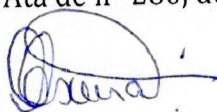
Ata de nº 280 - Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às 15h, na Sala dos Conselhos no Centro Administrativo. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Anacele Gomes Almeida cumprimentou a todos dando prosseguimento lendo a pauta do dia. Logo após passou a palavra para a Secretária Executiva Cristiane Teixeira Lima que fez apresentação dos Relatórios Financeiros dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 do FMAS para apreciação do conselho, informando que a Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social esteve reunida dia 06 de fevereiro para análise das prestações contas. O Conselho resolve deliberar pela aprovação dos Relatórios Financeiros das Prestações de Contas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 06 de fevereiro de 2023, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás. Algumas entidade apresentaram prestações de contas com recursos recebidos e a Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social que esteve reunida dia 06 de fevereiro, fizeram as análises de todas e apresentaram ao plenária do conselho para apreciação. O Conselho resolve acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através das Certidões datadas em 06 de fevereiro de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade das prestações de contas das entidades: CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ. 01.175.132/0001-17, valor total da prestação de contas é de R\$ 62.048,00 (sessenta e dois mil e quarenta e oito reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 012, de 02 de maio de 2022; ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA - AACI, CNPJ. 02.547.907/0001-09, valor total da prestação de contas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 025, de 12 de agosto de 2022; ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA - AACI, CNPJ. 02.547.907/0001-09, valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 026, de 12 de agosto de 2022; ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ. 21.746.315/0001-52, valor total da prestação de contas é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 026, de 23 de setembro de 202 e ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ. 21.746.315/0001-52, com sede à Rua 01 S/N – Morro da Saudade – Setor Centro / Morrinhos – Goiás, valor total da prestação de contas é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 020, de 14 de junho de 2022. A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando. A Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhou o pedido do Contratos e Termos Aditivos de Contratos de Locação de Imóveis para o ano de 2023, a serem utilizados para



execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Renovação dos Contratos e Termos Aditivos aos Contratos de Locação de Imóveis para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, observando todas as formalidades legais podendo o órgão gestor se valer de Parecer Jurídico, junto a PGM para análise de todos os documentos pertinentes caso necessário: ACIDELMA ALVES COSTA ROSA, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel pelo período de 12 meses, valor total de R\$ 13.512,00; DERCÍDIO DA SILVA RABELO, Contrato de Locação do imóvel pelo período de 11 meses, valor total de R\$ 15.620,00; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AMABINI DE MORAIS, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel pelo período de 12 meses, valor total de R\$ 15.600,00; KEILLANY PEREIRA PIMENTEL PATRÍCIO, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel pelo período de 12 meses, valor total de R\$ 13.920,00; ESPÓLIO DE JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, Contrato de Locação de imóvel pelo período de 12 meses, valor total de R\$ 15.600,00; SEBASTIÃO HORÁCIO SOBRINHO, Contrato de Locação de imóvel pelo período de 11 meses, valor total de R\$ 16.302,00; ZALMIRA CÂNDIDO FERREIRA, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel pelo período de 12 meses, valor total de R\$ 13.200,00 e ESPÓLIO DE MARIA ANGÉLICA DE AZEREDO, Contrato de Locação de imóvel pelo período de 11 meses, valor total de R\$ 17.402,00. A Secretaria de Desenvolvimento solicitou parecer quanto ao pedido da entidade Centro Espírita Luz e Caridade para Subvenção Social ao Projeto Lar Espírita José Passos com recursos do FMAS. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social através de Lei Municipal Autorizativa e Termo de Fomento para a entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, situada na Praça Dr. Raul Nunbes nº 70 – Setor Central - Morrinhos – Goiás, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e que faz parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos, executória do Projeto Lar Espírita José Passos – ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos. O valor total é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), gastos conforme o Plano de Trabalho apresentado. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova o referido repasse nos termos da Comunicação Interna nº 259, de 07 de fevereiro de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a ressalva que deverá ser observado pelo órgão gestor as formalidades legais esculpidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, inclusive a existência de justificativa acerca de eventual dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, se for o caso, e Parecer Jurídico acerca do caso específico, além de observância aos demais normativos legais aplicáveis a espécie. A Entidade beneficiária, deverá prestar contas ao Controle Interno e ao Conselho Municipal de Assistência Social, observando-se todas as formalidades legais para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado. A Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou os Planos de Ação e Aplicação de Recursos dos Programas Pró-Cidadão e Auxílio Brasil / Cadastro único. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para Reprogramação do Recurso, Planejamento de Ações, Atividades e Aplicação de Recursos para o ano



de 2023 e Plano de Ação/2023, referente aos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil /Cadastro Único, conforme especificado em resolução. A Secretaria de Desenvolvimento Social também solicitou ajustes de itens e a destinação dos recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania ao Fundo Municipal de Assistência Social. O Conselho resolve deliberar a Alteração da Planilha de Itens e a destinação do restante dos recursos da Programação SIGTV nº 521380620220001, referente a transferência voluntária oriunda de Emenda Parlamentar e aprovada pelo Conselho em Resolução nº 026/2022, de 23 de março de 2022. Os recursos serão destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Centro Espírita Luz e Caridade / Projeto: Lar Espírita José Passos – CNPJ nº 01.175.132/0001-17. O Valor remanescente será para aquisição de Computador, Climatizador, Freezer e Liquidificador. Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais. Também foi aprovado pelo conselho a utilização dos Recursos Próprios e do IGD – Programa Auxílio Brasil do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Plotagem e Seguro dos veículos adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social: Veículo Fiat Cronos, para o Programa Auxílio Brasil (Recurso Federal) e Veículo Furgão Peugeot, para a entidade Lar Vicentino Pe. Lino José Correr (Recurso Próprio), conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. O Conselho recebeu os Projetos de Leis de Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para serem repassados as entidades de assistência social e que estejam regularmente constituídas e inscritas no Conselho para a aprovação. O Conselho Resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social através de Termo de Fomento para as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e que fazem parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos-GO: MISSÃO RESGATE, inscrita no CNPJ nº 18.987.649/0001-03, valor total é de R\$ 46.259,19 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); LAR VICENTINO PADRE LINO JOSÉ CORRER, inscrita no CNPJ nº 01.789.072/0001-22, valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA - AACI, inscrita no CNPJ nº 02.547.907/0001-09, valor total é de R\$ 73.175,99 (setenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos); FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETUEL, inscrita no CNPJ nº 02.717.334/0001-06, valor total é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, inscrita no CNPJ nº 21.746.315/0001-52, valor total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, CNPJ nº 06.100.308/0001-95, valor total é de R\$ 83.259,19 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, valor total é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); MISSÃO VIDAS VALE MAIS, inscrita no CNPJ nº 34.405.955/0001-40, valor total é de R\$ 7.259,19 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ICF, inscrita no CNPJ nº 37.972.058/0001-07, valor total é de R\$ 23.323,99 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos); ASSOCIAÇÃO SOZO, inscrita no CNPJ nº 43.340.225/0001-06, valor total é de R\$ 25.000,00 (vinte e



cinco mil reais); ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI - ACEI, CNPJ nº 12.152.878/0001-21, valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ nº 01.175.132/0001-17, valor total é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - AMPARES, CNPJ-24.785.841/0001-10, valor total é de R\$ 2.661,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRINHOS – APAE MORRINHOS, CNPJ: 15.227.296/0001-55, valor total é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova os referidos repasses conforme Projetos de Emendas Impositivas nº 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059 e 060 de 29 de novembro de 2022 (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 3.301 de 31 de agosto de 2022 / Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023 – LOA). A Associação beneficiária, deverá prestar contas ao Controle Interno e ao Conselho Municipal de Assistência Social, observando-se todas as formalidades legais para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, secretária, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Anacele Gomes Almeida e os membros do Conselho e demais participantes da reunião assinarão a frequência. Pedro Afonso Alves Dias, Isabela Silva Oliveira, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Edilson Rosa Ribeiro, Oneida Maria de Jesus Silva, Evellyn D. K. N. C. Matos e Danielle Corcelli Gomes. Morrinhos, 08 de fevereiro de 2023.

Cristiane Teixeira Lima,
Anacele Gomes Almeida



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro – Fone: 3417-2098 / Morrinhos - Goiás

FREQUÊNCIA DE REUNIÃO

Data: 08/02/2023

Horário: 15 h

Local: Reunião Sala dos Conselhos

Nº.	Nomes
001	Edilson R. Ribeiro
002	Fabrana Jp ^s de Oliveira Costa e Silva
003	Anaceli Gomes Almeida
004	Danielle Corcelli Gomes
005	PEDRO ARAÚJO ALVES DIAS
006	Onilda Maria de Jesus Silva
007	Isabela Silva Oliveira
008	Gevelyn D. K. A. C. Mota
009	Ruth Lougli de B. Barbosa
010	Christiane Geisiane Lima
011	
012	
013	
014	
015	

Assinatura

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás